



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 16/06/17

INDICAÇÃO Nº 156 / 2017

pl
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador que a esta subscreve INDICA que após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito deste Município, NO SENTIDO DESSA ADMINISTRAÇÃO VIABILIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU À BASE DE PARALELEPÍPEDOS DA RUA POR TRÁS DA FARMÁCIA, NA ÁREA DESCOBERTA DO POVOADO CABREIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A rua em epígrafe apresenta-se com uma considerável necessidade de pavimentação, o que significará uma melhor organização do tráfego de pedestres, oferecendo mais comodidade à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL, 06 de junho de 2017.

Nilson do Nascimento Santos

Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS